

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

- AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024
- AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024
- TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE

PROCESSO SELETIVO

- RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL 01/2024

CONVÊNIO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2023, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DEUS ACAMPADO



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS
SETOR MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Aviso de Suspensão de Licitação – Concorrência Eletrônica nº 90001/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Caetité-BA, **COMUNICA** a **SUSPENSÃO** da licitação supracitada, publicada no D.O.U., D.O.E, J.G.C (Correio) e D.O.P no dia 30/01/2024, Objeto: para contratação dos serviços de construção civil/engenharia para construção da obra referente a Reforma e Ampliação da Praça de Esportes do Município de Caetité/BA, nos termos de Contrato de Repasse nº.: 926527/2022, Processo nº.: 1082981-45, celebrado entre o Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal e o Município de Caetité, a suspensão será necessária para correção do edital e do termo de referência, para apresentação dos cálculos da curva ABC para os serviços/parcelas de maior relevância ou valor significativo. As demais atualizações e publicações ocorrerão nos mesmos meios de comunicação e através da plataforma de **Compras do Governo Federal-Compras.Gov**, disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Dúvidas, esclarecimentos ou sugestões, através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, do telefone: (077) 3454-5704 / (077) 3454-5721 / (077) 99858-2674, ou pessoalmente na Sede da Prefeitura Municipal. JOAQUIM OLYMPIO GOMES NUNES – Agente de Contratação - 05/02/2024.



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS
SETOR MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Aviso de Suspensão de Licitação – Concorrência Eletrônica nº 90002/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Caetité-BA, **COMUNICA** a **SUSPENSÃO** da licitação supracitada, publicada no D.O.U., D.O.E, J.G.C (Correio) e D.O.P no dia 31/01/2024, Objeto: Contratação dos serviços de construção civil/engenharia para construção de Terminal Rodoviário no Município de Caetité-BA, nos termos do Contrato de Repasse nº.: 920661/2021, Processo nº.: 1080448-27, celebrado entre o Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal e o Município de Caetité, a suspensão será necessária para correção do edital e do termo de referência, para apresentação dos cálculos da curva ABC para os serviços/parcelas de maior relevância ou valor significativo. As demais atualizações e publicações ocorrerão nos mesmos meios de comunicação e através da plataforma de **Compras do Governo Federal-Compras.Gov**, disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Dúvidas, esclarecimentos ou sugestões, através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, do telefone: (077) 3454-5704 / (077) 3454-5721 / (077) 99858-2674, ou pessoalmente na Sede da Prefeitura Municipal. JOAQUIM OLYMPIO GOMES NUNES – Agente de Contratação - 05/02/2024.



TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE**

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021**, **AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO(A): EVANY CARVALHO TEIXEIRA LADEIA

CNPJ/CPF Nº.: 381.518.805-97

MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, inciso V

NÚMERO DO PROCESSO: 021/2024

NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 019/2024

TIPO: Eletrônica

DATA DE INICIO DE CONTRATAÇÃO: 05/02/2024

DATA FINAL DA CONTRATAÇÃO: 09/02/2024

VALOR: R\$: 31.200,00

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13937032000160-1-000086/2024

OBJETO: Locação de área de terra na cidade de Caetité, medindo 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados) onde estão instaladas 2 torres de antenas receptoras de sinais de TV, de responsabilidade do município, pelo período de 12 (doze) meses.

Caetité-BA., 06 de fevereiro de 2024

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

LOCAÇÃO DE UM ÁREA DE TERRA NA CIDADE DE CAETITÉ, MEDINDO 360 M² (TREZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS) ONDE ESTÃO INSTALADAS 2 TORRES DE ANTENAS RECEPTORAS DE SINAIS DE TV, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

2. DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL

O espaço objeto do presente termo de referência faz parte integrante do imóvel de propriedade do locador, denominado de Estância São José, antiga Estância Santa Maria, registrado sob o nº 1.355, Livro 3H, fls 55, conforme termo de registro no Cartório de Ofício de Registro de Imóvel de Caetité, Estado da Bahia.

3. DA DESTINAÇÃO E FINALIDADE DO IMÓVEL

O imóvel, objeto da locação destina-se e tem finalidade de manter instalada e em funcionamento 2 antenas receptoras de sinais de tv, neste município de Caetité-Ba

4. FONTE DO RECURSO

4.1. A despesa decorrente da contratação será custeada pelo recurso constante na Nota de Empenho.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

O LOCATÁRIO, sem prejuízo dos demais compromissos definidos em lei e em outras cláusulas do presente termo de referência, caberão os seguintes direitos e obrigações:

- I. Efetuar o pagamento dos gastos com energia elétrica relativa aos seus equipamentos e acessórios instalados no imóvel objeto deste Termo.
- II. Não promover a sublocação, cessão ou comodato do imóvel objeto deste termo de referência sem autorização do LOCADOR.
- III. Responsabilizar – se por eventuais danos comprovadamente causados pelo LOCATÁRIO ao imóvel do LOCADOR e/ou a terceiros, quando da realização de benfeitorias, bem como, durante a operação e retirada de seus equipamentos, desde que estes tenham, comprovadamente, ocorrido por ação, omissão, negligência, imprudência ou imperícia, exceto nas hipóteses de caso fortuito ou de força maior.



- IV. Assegurar que a área do imóvel, não será dada destinação diversa daquela descrito como objeto deste termo de referência, sem o consentimento expresso do LOCADOR.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

O LOCADOR, sem prejuízo dos demais compromissos definidos em lei e em outras cláusulas do presente termo de referência, caberão os seguintes direitos e obrigações:

- I. Garantir o uso pacífico e exclusivo da área, objeto deste termo de referência, e assegurar a plena cooperação com o LOCATÁRIO, visando obtenção de todas as aprovações, licenças e permissões, certificados e quaisquer outras autorizações para instalação, operação e manutenção de seus equipamentos no imóvel locado.
- II. Tornando necessária a intervenção do LOCADOR, para apresentação e ou assinatura de outros documentos, além dos fornecidos pelo LOCATÁRIO, deverá o LOCADOR, cooperar plenamente, fornecendo, em tempo hábil, as autorizações e ou documentos solicitados, não podendo o locador, negar sem motivo razoável, qualquer requerimento do LOCATÁRIO.
- III. Permitir o livre acesso do LOCATÁRIO a área, objeto desta locação, a qualquer hora do dia ou da noite, ainda que, seja necessário o tráfego pelas demais áreas do imóvel.

7. DOS VALORES DA LOCAÇÃO

- I. Pela locação de uma área de terra na cidade de Caetité, medindo 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) onde estão instaladas torres 2 de antenas receptoras de sinais de tv, pelo período de 12 meses, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais).
- II. O pagamento do aluguel será efetuado através de depósito em conta corrente bancária do LOCADOR.
- III. O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente, cujos comprovantes de pagamento servirão como documentos comprobatórios de quitação plena. Geral e irrestrita, não cabendo mais quaisquer tipo de cobrança do LOCADOR ao LOCATÁRIO

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





8. DAS OBRAS E BENFEITORIAS

O LOCATÁRIO, poderá fazer no imóvel ora locado as obras ou benfeitorias necessárias a instalação de novas torres e ou manutenção para o bom funcionamento de suas atividades, em especial a antenas receptoras de sinais de TV, ficando obrigada a restituir o imóvel nas mesmas condições do recebimento, sem quaisquer ônus para o LOCADOR, ficando reservado ao LOCADOR o direito de vistoriar a área objeto desta locação, mediante ajuste prévio, de data e horário.

9. DA EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

Ficarão as partes desobrigadas por todas as condições descritas neste Termo de Referência, provocando assim a extinção deste instrumento nos seguintes casos:

9.1 Desapropriação total ou parcial da área do imóvel, objeto deste termo, caso em que o LOCADOR reservará ao LOCATÁRIO a faculdade de haver do poder público responsável pela expropriação a competente indenização a que tenha direito;

9.2 Não obtenção do LOCATÁRIO e ou anulação, revogação e ou suspensão judicial ou extra judicial das licenças, permissões ou autorizações necessárias ao exercício do que se pretende com o objeto deste termo de referência, considerar-se -á extinto a partir da data em que o LOCATÁRIO efetuar a respectiva comunicação ao LOCADOR, não sendo nenhuma das partes considerada responsável perante a outra por quaisquer obrigações, indenizações, a exceção do pagamento do aluguel proporcionalmente devido até a efetiva data da desocupação da área locada.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1.A Fiscalização fará as vistorias e se o serviço estiver de acordo com as descrições/especificações e efetivamente não tendo nenhuma observação a fazer, será lavrado o Termo de Encerramento Físico da Ata de Registro de Preços.

10.2.Na hipótese da necessidade de correção, será estabelecido um prazo para que a Contratada providencie as correções ou acertos apontados, após o que, estando a Fiscalização de acordo, será lavrado o Termo de Encerramento Definitivo do Fornecimento, sendo que este deverá ser assinado por representante autorizado da CONTRATADA.

10.3.A execução em definitivo do serviço, após a sua conclusão total, obedecerá ao disposto nos Artigos 73, 75 e 76 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

10.4.Ficam indicados como Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços e ou Contrato, a seguinte servidora: Rosana Fernandes Guimarães Costa.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 - Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité - BA 46.400-000 - Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





4 / 4

Caetité, 29 de novembro de 2023


MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DE
IMOVEIS

1. **SOLICITANTE:** Prefeito Municipal de Caetité

2. **PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR:** Espolio José Augusto Teixeira Ladcia

3. **OBJETO DA AVALIAÇÃO:**

3.1 **Tipo do Bem:** Area Rural

3.2 **Tipo de ocupação:** Aluguel

4. **FINALIDADE DO LAUDO/PARECER TÉCNICO:** Realizar avaliação de Area Rural , localizada Estancia Santa Maria Caetité-Ba, município de Caetité-BA, para locação de instalação de torres de televisão.

5. **OBJETIVO DA AVALIAÇÃO/PARECER TÉCNICO:**

Determinação dos valores: R\$ 2.600,00 (Dois Mil e seiscentos reais) mensal.

6. **IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO:**

Período da vistoria: 04/12/2023

Foi realizada vistoria do bem na data acima referente a aluguel de uma área 360m².

7. **RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:**

Valor de Mercado: R\$ 2.600,00 (Dois Mil e seiscentos reais) mensal.

8. **OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:**

O imóvel está localizado na Estancia Santa Maria , município de Caetité-BA.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 - Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité - BA 46.400-000 - Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DE
IMOVEIS

9. PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS:

MARCOS SOARES DE OLIVEIRA NEVES, BRENO LÉDO ANDRADE, e ROBERTO PAULO VIEIRA DA SILVA.

Caetité, 04 de dezembro de 2023.



MARCOS SOARES DE OLIVEIRA NEVES



BRENO LÉDO ANDRADE



ROBERTO PAULO VIERA DA SILVA



RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL 01/2024



**MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2024**



Retificação nº 02 ao Edital 01/2024

O Prefeito Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve **alterar o item 4.28 do Edital nº 01/2024**, conforme se segue:

Onde sê lê:

A análise dos pedidos de isenção das inscrições e o deferimento ou não destas são de competência da Comissão Organizadora de Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Caetité.

Leia-se:

A análise dos pedidos de isenção do pagamento do valor das inscrições e o seu deferimento ou não são de competência do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, que consultará os órgãos responsáveis para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

**VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal**

Caetité, 06 de fevereiro de 2024.



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2023, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DEUS ACAMPADO.



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2023, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DEUS ACAMPADO.

TERMO ADITIVO – CONVÊNIO Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476/0001-54, com sede no Centro Administrativo de Caetité, localizado na Avenida Professora Marlene Cerqueira de Oliveira, nº.: 1.000, Centro Administrativo de Caetité, Bairro Prisco Viana, CEP 46.400-000, nesta Cidade, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. Valtécio Neves de Aguiar, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 02382749-18 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e CPF sob o nº.: 181.927.855-72, domiciliado à Rua Jaime Wright, nº 58, 1º andar, Centro - Caetité - Bahia - CEP: 46.400-000, doravante denominado **CONCEDENTE**, do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DEUS ACAMPADO**, inscrita no CNPJ sob nº: 06.196.226/0001-96 sediada na Travessa Cassimiro de Abreu, nº 24, Bairro Ovídio Teixeira, Caetité, CEP: 46.400-000, doravante denominada como **CONVENIADA**, neste ato representada pela Sra. HELENA ALVES DA SILVA, Diretora/Presidente, Carteira de Identidade RG sob o nº 06.493.852-25 SSP/BA e CPF 911.468.445-49, residente e domiciliada na Rua Rubens Braga, nº 80, Bairro Buenos Aires, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, doravante denominada como **CONVENENTE**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao Convênio nº 003/2023, celebrado em 02 de fevereiro de 2023, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Proª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta que se refere a vigência, prorrogando-a por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Onde se lê:

O presente Convênio será publicado em extrato, na imprensa oficial, ou na forma usual de publicidade dos Atos Oficiais do Município, e os seus efeitos financeiros compreenderão o período que vai de 02 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que solicitado e perfeitamente justificado dentro do seu prazo de validade.

Leia-se:

O presente Convênio será publicado em extrato, na imprensa oficial, ou na forma usual de publicidade dos Atos Oficiais do Município, e os seus efeitos financeiros compreenderão o período que vai de 03 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que solicitado e perfeitamente justificado dentro do seu prazo de validade.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 29 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Caetité
CONCEDENTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





**Associação Deus Acampado
CONVENENTE**

TESTEMUNHA 01:

Ass.: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 02:

Ass.: _____

CPF: _____

